



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Terceiro Setor	2
Termo Aditivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 631 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **APARECIDA VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 2879, lotado (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 24 de julho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 65/2025

Dispensa: 29/2025

Fundamento: Art. 75, inciso “II” da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA 12146844833**

Objeto: **Contratação de empresa ou produtora especializada para prestação de serviços técnico-profissionais voltados à organização, execução e promoção do evento “Rock Motors”, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, na cidade de Taciba/SP, abrangendo contratação de bandas e atrações musicais, promoção divulgação e publicidade do evento, coordenação técnica e logística geral do evento.**

Assinatura: 22/07/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 59/2025

Processo: 65/2025

Dispensa: 29/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA 12146844833**

Objeto: **Contratação de empresa ou produtora especializada para prestação de serviços técnico-profissionais voltados à organização, execução e promoção do evento “Rock Motors”, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, na cidade de Taciba/SP, abrangendo contratação de bandas e atrações musicais, promoção divulgação e publicidade do evento, coordenação técnica e logística geral do evento.**

VALOR TOTAL: R\$ 61.759,00 (sessenta e um mil e setescentos e cinquenta e nove Reais)

ASSINATURA: 23/07/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025

O **MUNICÍPIO DE TACIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.354.302/0001-50, com Paço Municipal situado a Praça Padre Felix, nº 80, nesta cidade de Taciba, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Izidoro Arcesti Ricci**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 129.242.928-32, residente e domiciliado na Av. Moisés Calixto nº 263, nesta cidade de Taciba - Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **“Administração”** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TACIBA**, situada a Rua Pacífico Carbonari, nº 325, Jardim Altaneiro, Taciba – SP, neste ato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1223

Página 3 de 3

devidamente representada por sua Presidente, Sr^a. Marinês Santos de Castro, brasileira, portadora do RG nº 28.252.050-8, inscrita no CPF sob o nº 007.382.829-79, residente e domiciliada na Rua Vereador Serafim Fuzeto, nº 301, Bairro Flamboyant, Taciba/SP, doravante denominada “OSC”, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos princípios que regem a Administração Pública e no processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2025, bem como no item 10.2 da **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES do termo em epígrafe**, celebram este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente aditivo tem por objeto a alteração do item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 171.080,00 (cento e setenta e um mil e oitenta reais), em razão do acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao plano de trabalho original, com a liberação dos recursos adicionais em 7 (sete) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 31 de dezembro, conforme autorizado pela Lei Ordinária nº 864, de 6 de junho de 2025.

(...)”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente aditivo retroagirá seus efeitos a 6 de junho de 2025, data de publicação da Lei Ordinária nº 864/2025.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taciba, 7 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TACIBA

Administração

Izidoro Arcesti Ricci

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS

RECICLÁVEIS DE TACIBA

OSC

Marinês Santos de Castro

Representante Legal

Testemunhas:
